



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA



PORTARIA REITORIA Nº 7, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O **Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2021, conforme quadro abaixo, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e inadiáveis, assim definidos pelas chefias imediatas:

| MÊS | DIA | JUSTIFICATIVA | TIPO |
|-----------|-----|---|-------------------------------------|
| Janeiro | 1º | Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| Fevereiro | 15 | Carnaval | Ponto Facultativo |
| | 16 | Carnaval | Ponto Facultativo |
| | 17 | Quarta-Feira de cinzas | Ponto Facultativo |
| Abril | 02 | Sexta-feira da Paixão | Feriado Nacional |
| | 21 | Tiradentes | Feriado Nacional |
| | 29 | Aniversário da cidade de João Monlevade (obs.: feriado apenas em João Monlevade) | Feriado Municipal em João Monlevade |
| Maio | 1º | Dia Mundial do Trabalho | Feriado Nacional |
| Junho | 03 | Corpus Christi | Ponto Facultativo |
| Julho | 08 | Dia de Nossa Senhora do Pilar (obs.: feriado apenas em Ouro Preto) | Feriado Municipal em Ouro Preto |
| | 16 | Aniversário da cidade de Mariana (obs.: feriado apenas em Mariana) | Feriado Municipal em Mariana |
| Setembro | 07 | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| Outubro | 12 | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| | 28 | Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser comemorado no dia 01 de novembro | Ponto Facultativo |
| Novembro | 02 | Finados | Feriado Nacional |
| | 15 | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| Dezembro | 08 | Dia de Nossa Senhora da Conceição (obs.: feriado em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade) | Feriado Municipal |
| | 24 | Véspera de natal | Ponto Facultativo |
| | 25 | Natal | Feriado Nacional |
| | 31 | Véspera de ano novo | Ponto Facultativo |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR**, em 05/01/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120560** e o código



CRC **F9F11121**.

Referência: Processo nº 23109.000020/2021-19

SEI nº 0120560

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591189 - www.ufop.br